



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1117

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 01

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**REF: Dispensa 004/2022- Processo administrativo nº 010/2022**

Objeto: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente de ensino para a elaboração e aplicação de provas em PSS (Processo Seletivo Simplificado) a ser realizado pelo Município de Conselheiro Mairinck PR, visando o preenchimento de vagas e cadastro de reservas para os seguintes cargos: Tratorista, Operador de Maquinas, Motorista, Psicólogo, Enfermeiro e Professor de Educação Infantil, e que consubstanciou no total de cargos e vagas, conforme relação contidos no Termo de Referência

**Quadros de Cargos e Vagas**

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla	Vagas PCD	Vagas Afro	Vencimentos inicial R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
<b>Motorista(a)</b>	40h	03+ CR	Conforme legislação e será definida em edital	Conforme legislação e será definida em edital	Será definida em edital	Será definida em edital	Ensino fundamental incompleto + Carteira de Habilitação mínimo D e Prova Prática
<b>Tratorista(a)</b>	40h	01+ CR	Conforme legislação e será definida em edital	Conforme legislação e será definida em edital	Será definida em edital	Será definida em edital	Ensino fundamental incompleto + Carteira de Habilitação mínimo C e Prova Prática
<b>Operador(a) de Maquinas</b>	40h	01+ CR	Conforme legislação e será definida em edital	Conforme legislação e será definida em edital	Será definida em edital	Será definida em edital	Ensino fundamental incompleto + Carteira de Habilitação mínimo C e Prova Prática
<b>Enfermeiro(a)</b>	40h	01+ CR	Conforme legislação e será definida em edital	Conforme legislação e será definida em edital	Será definida em edital	Será definida em edital	Graduação em Enfermagem ou Equivalente e Registro no Coren e Prova de Títulos
<b>Professor(a) de educação infantil</b>	20h	01+ CR	Conforme legislação e será definida em edital	Conforme legislação e será definida em edital	Será definida em edital	Será definida em edital	Graduação em Pedagogia ou Equivalente e Prova de Títulos
<b>Psicólogo(a)</b>	20h	01+ CR	Conforme legislação e será definida em edital	Conforme legislação e será definida em edital	Será definida em edital	Será definida em edital	Graduação em Psicologia

Vencedora: **Vencedora:** UNICENTRO – Fundação de apoio ao Desenvolvimento Universidade Estadual do Centro Oeste CNPJ 037.577.610/0001-22 - Rua Afonso Botelho, 838 – Trianon CEP: 85.012-030 - Guarapuava-PR Telefone: (42) 3623-589: com o valor de R\$ 23,590,00 até 250 candidatas inscritos mais R\$ 35,00 por candidato excedente

Conselheiro Mairinck-Pr, 09 de fevereiro de 2022.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1117

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 02

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF: CONTRATO DE NUMERO 009/2022- Dispensa 004/2022- Processo administrativo nº 010/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

**CONTRATADA:** UNICENTRO – Fundação de apoio ao Desenvolvimento Universidade Estadual do Centro Oeste CNPJ 037.577.610/0001-22 - Rua Afonso Botelho, 838 – Trianon CEP: 85.012-030 - Guarapuava-PR Telefone: (42) 3623-589: com o valor de R\$ 23,590,00 até 250 candidatos inscritos mais R\$ 35,00 por candidato excedente

**Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente de ensino para a elaboração e aplicação de provas em PSS (Processo Seletivo Simplificado) a ser realizado pelo Município de Conselheiro Mairinck PR,** visando o preenchimento de vagas e cadastro de reservas para os seguintes cargos: Tratorista, Operador de Maquinas, Motorista, Psicólogo, Enfermeiro e Professor de Educação Infantil, e que consubstanciou no total de cargos e vagas, conforme relação contidos no Termo de Referência

**Quadros de Cargos e Vagas**

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla	Vagas PCD	Vagas Afro	Vencimentos inicial R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
<b>Motorista(a)</b>	40h	03+ CR	Conforme legislação e será definida em edital	Conforme legislação e será definida em edital	Será definida em edital	Será definida em edital	Ensino fundamental incompleto + Carteira de Habilitação mínimo D e Prova Prática
<b>Tratorista(a)</b>	40h	01+ CR	Conforme legislação e será definida em edital	Conforme legislação e será definida em edital	Será definida em edital	Será definida em edital	Ensino fundamental incompleto + Carteira de Habilitação mínimo C e Prova Prática
<b>Operador(a) de Maquinas</b>	40h	01+ CR	Conforme legislação e será definida em edital	Conforme legislação e será definida em edital	Será definida em edital	Será definida em edital	Ensino fundamental incompleto + Carteira de Habilitação mínimo C e Prova Prática
<b>Enfermeiro(a)</b>	40h	01+ CR	Conforme legislação e será definida em edital	Conforme legislação e será definida em edital	Será definida em edital	Será definida em edital	Graduação em Enfermagem ou Equivalente e Registro no Coren e Prova de Títulos
<b>Professor(a) de educação infantil</b>	20h	01+ CR	Conforme legislação e será definida em edital	Conforme legislação e será definida em edital	Será definida em edital	Será definida em edital	Graduação em Pedagogia ou Equivalente e Prova de Títulos
<b>Psicólogo(a)</b>	20h	01+ CR	Conforme legislação e será definida em edital	Conforme legislação e será definida em edital	Será definida em edital	Será definida em edital	Graduação em Psicologia

Conselheiro Mairinck-Pr, 09 de fevereiro de 2022.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1117

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 03

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021**

Com base nas informações constantes do Processo nº 122/2021, referente a Pregão Eletrônico nº 063/2021 para **A Contratação de pessoa jurídica para fornecer Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos do Centro de Educação Infantil Dona Zezé e da Escola Municipal Cecília Meireles do Município de Conselheiro Mairinck, por um período de 12 meses**, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: JSLC COMERCIO DE LIVROS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.842.488/0001-13, com sede à Rua r. Luiz Losso Filho, nº 955 - Bairro: Novo Mundo - CEP: 81.050-430, Cidade de Curitiba-Pr, neste ato representada pelo Sr. Job Marta da Silva, CPF nº 672.869.419-684.993.813-6 - SSP/PR, vencedora desta licitação, no valor de R\$ 132.917,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Dezessete Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 04 de Fevereiro de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal